Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 1.7

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.226, de 17 de outubro de 1973.-

Considera de Utilidade Pública o "Centro Espírita Sete Penas Brancas". -

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o " CENTRO ESPÍRITA SETE PENAS BRANCAS ", situado nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, m17 de outubro de 1.973. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO